



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2934, DE 10 DE JULHO DE 2014.

**Cria fontes de recursos em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, as fontes de recurso 00 (PRÓPRIOS) e 04 (ROYALTIES) em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1030201232.194 – 3390.39.00 00

0800.1030201232.194 – 3390.39.00 04

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 10 de julho de 2014.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

